PORTARIA Nº 0121 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados a gerir o **Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº. 18.137.122/0001-90**, bem como efetuar aberturas e movimentação de conta, cadastramento de senhas e transferências bancárias do referido Fundo, os servidores abaixo designados:

MARLI MENDES BICUDO DA SILVA MOTA – CPF n.º 099.144.618-67 – Contadora;

JULIADRIO SEBASTIÃO QUIRINO ABREU – CPF nº. 406.256.438-60 – Secretário Municipal de Finanças;

DARCI RODRIGUES – CPF nº. 049.026.308-93.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 09 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração